

RESULTADO DO JULGAMENTO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017/PMNO.

Aos 21 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 208/2017, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. Examinada a proposta declarou-se vencedoras as empresas com seu respectivo valor Global: M DE SOUZA & G DA CRUZ LTDA - ME- R\$ 130.683,95(cento e trinta mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), M L MORAIS – ME- R\$ 121.822,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais). EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA- R\$ 112.293,99 (cento e doze mil duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) sagrando-se vencedora do item atender os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia/MT 23 de novembro de 2017

Eliete Silva
Pregoeira Oficial
PORT. 208/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MOTO TAXI VAPT VUPT DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MATO GROSSO

O Presidente da Associação De Moto Taxi Vapt Vupt do Município de Tangará da Serra – Mato Grosso Senhor Jocelito José Wainer no uso de suas atribuições legais, deixa público, que convoca seus membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria da Associação, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Estatuto da entidade e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada nas Dependências da Associação localizada na Rua José Corsino nº. 71-W – Centro, CEP 78.300-000 Tangará da Serra Estado de Mato Grosso no dia 08 de dezembro de 2017 às 08h00 horas, findando às 12h00min horas, impreterivelmente.

Art. 2º - Poderão votar e ser votados os membros efetivos aptos a voto:

Art. 3º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 13º e 19º do Estatuto, a saber:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;

Art. 4º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Estatuto da Associação De Moto Taxi Vapt Vupt, disponíveis para consulta junto à Comissão Eleitoral abaixo designada.

Tangará da Serra-MT 15 de novembro de 2017.

Jocelito José Wainer
Presidente
Jocelito José Wainer

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT
EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017. CONTRATO Nº. 039/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DESTINADA AS RUA 32 RUA 34 E AV. PEDRO PEDROSSIAN BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.**
A Prefeitura de NOVA OLÍMPIA/MT torna publico que determinou a paralisação da Obra supramencionada ate o dia 02/04/2018.

NOVA OLÍMPIA – MT, 23 de novembro de 2017.

Jose Elpidio De Moraes Cavalcante
Município de Nova Olímpia-MT
Prefeito Municipal

 ASFET
Associação dos Feirantes de Tangará da Serra
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PEDRO JOSÉ DE FREITAS, portador do CPF: 432.271.631-87, Presidente em exercício da **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT – ASFET**, inscrita no CNPJ sob nº: 05.711.949/0001-09, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca os associados da referida entidade para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 07 de dezembro de 2017 (quinta-feira) no auditório do IFMT, Tangará da Serra- MT, com instalação em primeira convocação às 18:30 hs, a segunda convocação às 19:00 hs e a terceira convocação às 19:30 hs, conforme previsão estatutária exposta no capítulo V, seção I, artigo 10 à 20 do estatuto social da Associação, para deliberar sobre seguinte:

1. Prestação de contas do trimestre;
2. Renovação de Contratos e mudança de data para vencimento das Mensalidades;
3. Discussão sobre novos projetos de reforma.

Terão direito a voto os associados que estiverem em dia com suas obrigações, conforme exposto no capítulo III, seção I, artigo 6, parágrafos 1 à 7 do estatuto social da Associação.

Tangará da Serra – MT, 23 novembro de 2017.

Pedro José de Freitas
PEDRO JOSÉ DE FREITAS
Presidente em exercício.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 03.954.104/0001-23
Mantenedora da
ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, com inscrição no CNPJ com o nº **03.954.104/0001-23**, sob a presidência da Sra. Clarice Terezinha Baron Grapeggia, Em cumprimento ao Art. 23 do Decreto Municipal nº 441 de 16 Dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de Julho de 2014, Vem tornar Público:

PARCERIA CELEBRADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA –MT.

TERMO DE FOMENTO Nº: 003/ADM/2017
ASSINADO EM: 20/03/2017
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$-600.000,00(Seiscentos Mil Reais) ano, divididos em quatro parcelas de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil reais) em Março/Maio/ Agosto e Novembro 2017.
1ª Parcela liberada em 07/04/2017 e 2ª Parcela, 09/06/2017 e 3ª Parcela em 13/09/2017.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: -Recurso financeiro para pagamento de 30 profissionais que prestam trabalho na Escola Especial Raio de Sol, nas áreas de Educação, Transportes, Serviços Gerais(de Limpeza, merendas e Administrativo) como: Salários, 13º Salário, rescisões, férias, INSS, FGTS e IRRF horas extras e Gratificações.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/2017 a 31/12/2017.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1ª Parcela em 10/05/2017, 2ª Parcela em 15/08/2017, 3ª parcela em 13/09/2017(Todas em análise pela Administração Pública Municipal), Foram Pagos até o presente os salários dos profissionais dos meses de Fevereiro/Março/Abril/Maio/Junho/ e parte do mês de Julho/Agosto/Setembro e parte do mês de Outubro/2017.
REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA PAGAMENTO DESSES PROFISSIONAIS NO EXERCÍCIO 2017: R\$- 810.697,31(Oitocentos e Dez Mil, Seiscentos e noventa e sete Reais e Trinta e um centavos).

Tangará da Serra, 23 de Novembro 2017.

Clarice Grapeggia
Clarice Terezinha B. Grapeggia
Presidente
APAE – Tangará da Serra-MT.

Com a gente as férias são sinônimo de diversão

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra, MT
65 3311-3311 / inviolavel.com